

## **Regulamento Concurso Cultural “O dia em que minha mãe foi super”**

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

1.1. O concurso cultural “O dia em que minha mãe foi super” será realizado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM), com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2701, Jardim Paulista, CEP 01401-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.401.381/0001-98, e pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A (Mongeral Aegon), com sede na Travessa Belas Artes, n.º 15, Centro, CEP 20060-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001-73.

1.2. Este concurso é destinado a todos os participantes com inscrições homologadas na SP-PREVCOM.

1.3. Para concorrer, o participante deve detalhar um momento em que sua mãe foi “super” (amorosa, inteligente, eficiente, corajosa, etc.). Se a participante for mãe, também pode contar um dia em que foi super mãe. O texto com uma história emocionante, inusitada ou divertida, de até 500 caracteres (sem espaços), deve ser enviado com nome, órgão onde trabalha, telefone para contato e CPF para [comunicacao@spprevcom.com.br](mailto:comunicacao@spprevcom.com.br) ou via WhatsApp para (11) 97414-2213.

1.4. Os textos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail [comunicacao@spprevcom.com.br](mailto:comunicacao@spprevcom.com.br) ou via WhatsApp (11 97414-2213). Mensagens enviadas para outros contatos da SP-PREVCOM não serão considerados nesta promoção. Será permitido mais de uma mensagem por participante.

1.5. O objetivo deste concurso é estimular futuras adesões de servidores públicos estaduais aos planos de benefícios da SP-PREVCOM e premiar os servidores já inscritos na fundação.

1.6. Será premiado o autor do texto mais criativo. Os critérios a serem utilizados para a escolha da publicação vencedora serão: veracidade (história real), adequação ao tema, criatividade, ineditismo e ortografia (nesta ordem).

1.7. O texto mais criativo será escolhido por uma comissão composta por representantes da SP-PREVCOM, Patrícia Costa (diretora de Relacionamento Institucional) e Luiz Fernando Carneiro (assessor de Marketing), e da Mongeral Aegon, Claudia Weiner (superintendente comercial).

1.8. A SP-PREVCOM e a Mongeral Aegon divulgarão o participante vencedor no site ([www.spprevcom.com.br](http://www.spprevcom.com.br)) e no Facebook ([www.facebook.com/spprevcom](https://www.facebook.com/spprevcom)) da SP-PREVCOM no dia 16/05/2018, e esta informação permanecerá disponível por 90 dias.

### **1. PREMIAÇÃO**

2.1. O vencedor será premiado com um iPhone X, 64 GB, cinza espacial.

2.2. Os participantes cujas frases ocuparem as 2º, 3º, 4º e 5º posições no ranking ganharão um kit SP-PREVCOM contendo ecobag, um par de canecas, bloco de anotação e caderno SP-PREVCOM.

2.3. O vencedor deverá retirar o prêmio na sede da SP-PREVCOM, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2701, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O prazo para a retirada é até 14/08/2018, 90 dias após a divulgação do resultado da campanha, das 8h às 18h.

2.4. Se o prêmio não for retirado pelo vencedor dentro das especificações de local e data deste regulamento será automaticamente destinado ao participante com a subsequente posição no ranking de textos mais criativos, elaborado pela comissão composta por representantes da SP-PREVCOM e da Mongeral Aegon.

2.5. A SP-PREVCOM poderá requerer, a qualquer momento, para fins de comprovação de idoneidade dos participantes, a apresentação de documentos de identificação (RG, CNH ou Carteira Profissional).

2.6. O iPhone X (conforme item 2.1 deste regulamento) será custeado pela Mongeral Aegon (conforme item 1.1), parceira da SP-PREVCOM, e patrocinadora desta campanha.

## 2. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CONCURSO:

3.1. Este concurso terá início em 27/04/2018 e término em 13/05/2018.

## 3. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1. O resultado será disponibilizado pela SP-PREVCOM e pela Mongeral Aegon no site da SP-PREVCOM (<http://www.spprevcom.com.br>) a partir do dia 16/05/2018 e ficará disponível por 90 dias.

4.2. O vencedor será comunicado via e-mail até cinco dias úteis após a divulgação oficial dos resultados.

4.3. Nenhuma responsabilidade será assumida pela SP-PREVCOM por quaisquer problemas técnicos ou de mau funcionamento decorrentes do envio das fichas de inscrições à SP-PREVCOM pelos órgãos de origem.

## 4. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Todos os servidores públicos do Estado de São Paulo com inscrição homologada em um dos planos de benefícios da SP-PREVCOM (conforme item 1.2 deste regulamento) podem participar da campanha.

5.2. Após o encerramento da campanha, a SP-PREVCOM ficará responsável por apurar o resultado, que será divulgado a partir do dia 16/05/2018 no site da SP-PREVCOM ([www.spprevcom.com.br](http://www.spprevcom.com.br)).

São Paulo, 27 de abril de 2018.